

Portaria n.º 303/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GUSTAVO OLIVO PERLIN, matrícula 252672, ocupante do cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070, lotado no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 496/2022-139:

Averbem-se: 2 Anos, 6 Meses e 10 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
21/05/2007 a 01/09/2007	3 Meses e 11 Dias	INSS	08001290.1.01044/21-6	Não informado
10/09/2007 a 30/09/2007	21 Dias	INSS	08001290.1.01044/21-6	Não informado
27/10/2008 a 02/03/2009	4 Meses e 6 Dias	INSS	08001290.1.01044/21-6	Não informado
01/04/2009 a 09/02/2010	10 Meses e 9 Dias	INSS	08001290.1.01044/21-6	Não informado
01/11/2007 a 23/10/2008	11 Meses e 23 Dias	INSS	08001290.1.01044/21-6	Não informado

Obs: Não analisado o período de 01 a 31/10/2007, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 3 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e159a4ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar